



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
Em ____ / ____ / ____	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Hrs: ____	Projeto De Resolução		
Sob	☒ Requerimento		REJEITADO
Nº ____	Indicação		Presidente da Câmara
Ass.: ____	Moção		
	Emenda		

Autor: **Ver. NEGAÇÃO**

Partido: **DEM**

*O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora **Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:*

Que seja encaminhada a esta Casa de Leis:

1 – As documentações referentes a indicação nº 109/2013 aprovada em sessão no dia 18/03/2013 de autoria do vereador Alvasi Ferreira de Alencar, (segue em anexo).

Justificativa:

Para corresponder a solicitação realizada por munícipes.

Fundamentação Legal:

Art. 40, III da Lei Orgânica Municipal, e Art. 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Cáceres, 12 de fevereiro de 2021.

NEGAÇÃO

Ver - DEM

Negação

Tesoureiro/2021-2022
Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Plenário das Deliberações

APROVADO

Presidente da Câmara

REJEITADO

Presidente da Câmara

Projeto de Lei
Projeto de Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
☒ Indicação
Moção
Emenda

Nº 109/2013

Presidente da Câmara Municipal
Alvasir Ferreira de Alencar

O Presidente que abaixo subscreve indica à Nobre Mesa, consultado o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Francis Maris Cruz, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:

Solicitando:

Ao Executivo Municipal, pelo seu setor competente, que promova os levantamentos e as gestões técnicas e legais necessárias visando a possibilidade de **Doação** de uma área de terra reintegrada ao Equipamento Público a Associação de Moradores do bairro São José – sendo esta o lote n. 01 da quadra 01 do antigo loteamento “Tangará” – atual São José – localizado na Av. Sete de Setembro, nesta cidade, contendo a área 2.202 metros quadrados.

Outras especificações estão contidas no documento anexo.

Justificativa:

Segundo informações extraoficiais, a referida área há vários anos atrás fora doada a Associação de Engenheiros de Cáceres, mas que a instituição beneficiada não promovera a devida ocupação (construção) dentro do prazo (limite de dois anos) conforme lei pertinente a esse tipo de concessão. Nesse caso, o imóvel se reintegrara automaticamente ao patrimônio municipal. Pelo que cabe direito à presente reivindicação da comunidade. Principalmente considerando a finalidade a que se propõe ao uso da área, que é a construção de um centro comunitário e outras melhorias de caráter social. Lembrando que quando da promoção topográfica daquele loteamento, não foi reservada nenhuma área para finalidades dessa importância e desse gênero.

Para relevância do presente Indicativo, conto com o apoio unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2013.

Ver. Alvasir Ferreira de Alencar

Sebastião Pinheiro Duarte
Vereador

Negação

Tesoureiro/2021-2022
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Cáceres

Manoel Inacio de Oliveira
Manoel Leiteiro
Vereador PSDB

Visto
Domingos Oliveira dos Santos
1º Secretário

